

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL № SPO.068, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO - CÂMPUS SÃO PAULO PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE DO IFSP - MODALIDADE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-SPO), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os alunos do Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, Portaria nº 347, de 20/01/2014 e Edital PRE/PRX nº 348, de 02/09/2021, torna público o presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de até **04 (quatro) bolsistas** para o projeto de extensão indicado abaixo, no ano de 2021.

Projeto	Coordenação	Nº de bolsas
Projeto de Curso de Extensão Alimento Seguro - Boas Práticas de Manipulação	Mariana Veras Oliveira de Carvalho Martins Neves	04 (quatro)

- 1.2. O valor mensal da bolsa-extensão por bolsista será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).
- 1.3. O período de duração da concessão da bolsa-extensão será de até **03 (três) meses**, cujo término é previsto para dezembro de 2021.
- 1.4. Será fornecido aos(às) bolsistas auxílio estudantil de R\$ 100,00 (cem reais) mensais para despesas com telefonia e internet no desenvolvimento das atividades junto ao projeto, com duração de até 03 (três) meses.

1.5. A seleção deste edital possui caráter classificatório de candidatos, portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa-discente a todos os classificados, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pelo ordenador financeiro do Câmpus São Paulo para execução.

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 2.1. Considera-se, para os fins deste edital:
 - 2.1.1. Projeto de Extensão: conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvido e aplicado na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade, tratando-se de ação processual e contínua.
 - 2.1.2. Bolsista: estudante regularmente matriculado em curso regular curricular do Câmpus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário de uma bolsa-extensão pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso.
- 2.2. Os bolsistas selecionados deverão executar as atividades previstas pela coordenação do projeto, visando a elaboração de Curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade MOOC.
- 2.3. O Projeto de Curso de Extensão Alimento Seguro Boas Práticas de Manipulação, submetido e aprovado por meio do Edital PRE/PRX nº 348/2021, visa produzir conteúdo referente às Boas Práticas de Produção e Manipulação de Alimentos, a serem disponibilizado por um curso na modalidade Massiva *On-line* e Aberta (MOOC), objetivando desenvolver aptidões para manipulação de alimentos de forma segura, de acordo com o preconizado na legislação de alimentos para o setor de alimentação fora do lar.

3. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE - MODALIDADE EXTENSÃO

- 3.1. O Programa de Bolsa-Discente − Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013, e tem por objetivos:
 - 3.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

- 3.1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 3.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local; e
- 3.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista:
 - 4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado em cursos de tecnologia ou bacharelado do IFSP, no Câmpus São Paulo.
 - 4.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das ações próprias do projeto.
 - 4.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.
 - 4.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição.
 - 4.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP.
 - 4.1.6. Participar do processo seletivo organizado pela Coordenação do projeto.
- 4.2. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas objeto deste edital.
- 4.3. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal à Coordenação do projeto poderá ocasionar o desligamento do projeto, o cancelamento da bolsa ou a substituição do(a) discente-bolsista

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O prazo de inscrições será de **29/09/2021** até as 23h59min de **05/10/2021**.
- 5.2. As inscrições serão feitas por meio do endereço eletrônico: mariana.veras@ifsp.edu.br.
- 5.3. Os interessados deverão encaminhar um e-mail à Coordenação do projeto, contendo:
 - a. Assunto: INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA (NOME COMPLETO DO ALUNO)
 - b. Informar no corpo do *e-mail*: nome completo, data de nascimento, prontuário, curso e semestre em que está matriculado, telefone de contato, experiência anterior em projetos, experiência com recursos audiovisuais (gravação e edição de vídeos, atividades no Canva, Moodle entre outras plataformas digitais) e forma de contribuição para a execução das ações.
 - c. Anexar uma carta de intenção justificando o motivo pelo qual deseja ser bolsista no projeto, com ênfase na afinidade/interesse com o tema do **Projeto de Curso de Extensão Alimento Seguro Boas Práticas de Manipulação**.
- 5.4. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e portarias regulamentadoras.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado entre **06 e 07/10/2021** com a análise das inscrições realizadas, verificação de atendimento aos critérios e, se necessário, entrevista com a coordenação.
- 6.2. Caberá ao coordenador do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos candidatos, observando o cumprimento do edital e o atendimento aos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado da classificação será disponibilizado pela Coordenação do projeto e publicado pela Coordenadoria de Extensão no portal do Câmpus São Paulo em https://spo.ifsp.edu.br/ no dia 08/10/2021.
- 7.2. Caberá ao coordenador do projeto comunicar aos alunos classificados, dentro do número de vagas disponíveis (item 1.1.) sua aprovação como bolsistas no projeto, as determinações para entrega da documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Direção Geral do Câmpus São Paulo, subsidiada pela Coordenadoria de Extensão, mediante comunicado oficial.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas	
Inscrições	29/09 a 05/10/2021	
Seleção	06 e 07/10/2021	
Resultado da seleção	08/10/2021	
Reunião da coordenação com bolsistas	a definir	
Início do projeto	11/10/2021	
Término do projeto	15/12/2021	

ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO – IFSP